



DECRETO Nº 1.291, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA EM QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 98, Inciso XX;

Considerando que no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira, é feriado, Dia da Proclamação da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado e ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 06 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal